

EDITAL N.º 58/2023

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO ESTEIRO EM
AZAMBUJA

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, faz público que:

1. A Câmara Municipal de Azambuja declara aberta hasta pública para concessão do direito de exploração do bar do esteiro em Azambuja.
2. A presente hasta pública rege-se pelo respetivo programa do procedimento e caderno de encargos, que deverão ser consultados na página oficial do Município www.cm-azambuja.pt ou na Unidade de Atendimento ao Público de Azambuja.
3. As propostas deverão ser formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa do procedimento e caderno de encargos.
4. A proposta será constituída pelos seguintes documentos:
 - 4.1
 - a. Identificação completa do concorrente, com indicação do respetivo NIF, da sede ou domicílio fiscal, respetivo contacto telefónico e de endereço eletrónico;
 - b. Declaração de não dívida à Autoridade Tributária (AT);
 - c. Declaração de não dívida à Segurança Social (SS);
 - d. Declaração de não dívida ao Município de Azambuja, a solicitar junto da Divisão Financeira do Município até ao 2.º dia útil anterior ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas;
 - e. Declaração devidamente preenchida de acordo com o modelo Anexo I, em anexo ao Programa do Procedimento.
 - 4.2
 - a. Valor da Proposta
 - b. Documentos/declarações que comprovem a experiência como empresário no ramo da restauração;
 - c. Documentos/declarações que comprovem a experiência/formação profissional no ramo da restauração.
5. O prazo de entrega das propostas termina às 16 horas do dia 18 de julho.
6. A abertura de propostas decorre no Edifício HubsLisbonAzambuja (antigo INASI) Largo do Esteiro, nº6, 2050-261 Azambuja, pelas 15 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.
7. O prazo da concessão é de 3 anos, até ao limite máximo de duração de 9 anos.
8. O valor base da proposta da renda mensal é de 150 €.
9. O adjudicatário deve proceder no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a título de caução, ao pagamento do valor correspondente a dois meses da renda que venha a ser fixada no contrato de concessão, refletindo a licitação feita pelo arrematante.
10. Prestada a caução, o adjudicatário é notificado da minuta do contrato, a qual se considerará aceite se não for objeto de reclamação nos 2 dias úteis subsequentes à notificação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Azambuja, 5 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvano José da Silva Lúcio